

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2026

O professor(a) **Fabício de Araújo Pedron** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Potencialidades e limitações agrícolas de Neossolos no rebordo do Planalto do RS
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais
Departamento/Laboratório	Solos - Pedologia
Registro na UFSM nº	059335
Área do CNPq (3º nível)	Ciência do Solo

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	03 a 09 de março de 2026
Avaliação dos candidatos	09 e 10 de março de 2026
Divulgação do resultado preliminar	10 de março de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	11 de março de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	12 março de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	12 de março de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de mensagem enviada ao e-mail do coordenador do projeto (fapedron@ufsm.br) ou por whatsapp (55 99959722), apresentando os seguintes documentos:

- Matrícula UFSM
- Ficha de Inscrição

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Conhecimentos sobre o tema do projeto: Será avaliado de forma oral e/ou escrita durante a entrevista (peso de 50% da nota);
- Entrevista: Será avaliado o interesse, qualificações, habilidades e experiências do candidato. Também será avaliado o perfil do candidato para iniciação científica, a sua experiência em relação à participação em projetos de pesquisa, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (peso de 50% da nota).

A entrevista ocorrerá no dia 09/03/26 a partir das 14 horas na sala 3314A, prédio 42. Mais informações serão encaminhadas previamente para o whatsapp do candidato no turno da manhã do dia 09/03/26.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a), no e-mail de cada candidato, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 12 de março de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 03 de março de 2026.

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Potencialidades e limitações agrícolas de Neossolos no rebordo do Planalto do RS

Coordenador: Prof. Fabrício de A. Pedron

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

1. Descreva brevemente a sua experiência em iniciação científica:

2. Descreve sua experiência na área de solos:

3. Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						